

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.216/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0116/2024, datado de 07/03/24, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Marcelas Silva Freitas Bortotti

Suplente : Adriana Ferreira de Mello

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

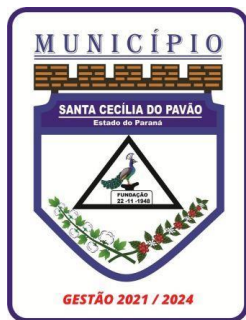
Titular: Leandro Francioli

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Danielli Pereira da Costa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Eliane Vietze

Representante de Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Titular: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Suplente: Ademir de Godoy

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Edvard José de Santana

Suplente: Altaneiro Gomes Ribeiro Filho

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Lourival Riedlinger Junior

Suplente: Maria Adelaide Rubio Argentino

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Maria Aparecida Gomes



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 2985
Data: 20/03/2024
Código Identificador: 994C8656